Despacho do Diretor-Geral, de 12/04/2023

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 069/20 – FED – Contrato nº 020/2021 (Processo SEI nº 29.0001.0137695.2020-53).

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo

Contratada: Editora Revista dos Tribunais Ltda.

As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento ao contrato acima, nas condições a seguir: Fica prorrogada a vigência do contrato acima indicado por mais um período de 12 meses, a partir de 20/04/2023 até 19/04/2024. O valor total estimado deste Termo Aditivo fica estabelecido em R$ 98.940,60. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

Data da Assinatura: 20/04/2022

Despacho da Diretora-Geral em exercício, de 19/04/2023

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 232/18 – DG/MP (Apartado 02) – Contrato nº 065/2018 (SEI nº 29.0001.0026232.2020-32).

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo

Contratada: Jumper Segurança e Vigilância Patrimonial EIRELI.

As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento ao contrato acima, nas condições a seguir: Fica remanejado, a partir de 20/04/2023, um posto de vigilância de 12 horas diárias, diurno, de segunda a domingo, da Rua Piratininga, nº 105, Brás, São Paulo/SP, para a Rua Piratininga, nº 51, Brás, São Paulo/SP. Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato Original, cujo teor não tenha sido alcançado por este Instrumento.

Data da Assinatura: 20/04/23

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

Procuradoria Geral de Justiça

Portaria do Procurador-Geral de Justiça de 11-4-2023

Concedendo aposentadoria, com fundamento no art. 40, §§ 1°, III e 3° da Constituição Federal de 1988, c.c. a Constituição Estadual de 1989, c.c. o art. 26 da L.C. 1.354/20, c.c. o art. 3º, I, II, III e parágrafo único da E.C. 47/05, c.c. o art. 201, § 9º da Constituição Federal de 1988 e L.C. 269/81, a Luis Roberto Proença, matr. 704062, 10º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, da PPQMP, fazendo jus aos proventos mensais integrais e com paridade aos membros da ativa, nos termos do art. 7º da E.C. 41/03, de subsídio nos termos do art. 1º da L.C. 1.032/07, conforme consta do Processo CRH/MP 610/89.

Diretoria Geral

Portaria do Diretor-Geral de 28-4-2023

Concedendo a Thiago Jun Machado, matr. 10116, o 1º adicional por tempo de serviço, a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/10, a partir de 24/2/2023.

Despachos do Diretor-Geral de 11-4-2023

Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Luis Roberto Proença, matr. 704062. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 42/2023;

de 28-4-2023

Autorizando o cômputo do tempo prestado por Thiago Jun Machado, matr. 10116, período de 22/7/2016 a 31/10/2017, num total de 467 dias.

Centro de Gestão de Pessoas

Portaria da Diretora de 28-4-2023

Concedendo a Thiago Jun Machado, matr. 10116, com fundamento no art. 209, da L. 10.261/68, licença-prêmio, períodos de 22/7/2016 a 31/10/2017, 1/11/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 23/2/2023.

DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE

Despacho do Diretor-Geral de 25/4/2023

Concedendo, nos termos do art. 1º, I, "a", do Ato PGJ nº 061/98, com fundamento no inciso III do art. 207 da Lei Complementar nº 734/93, c.c § 3º do art. 7º da Resolução nº 493/07-PGJ, acrescentado pelo art. 1º da Resolução nº 548/08 - PGJ, 180 (cento e oitenta) dias de licença-gestante, a

Anna Claudia Fonseca Pasqualotto, matrícula nº 12038, a partir de 14/12/2022.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 27/04/2023

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar n° 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4°, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021,40), a

Daniel Dias de Oliveira, matrícula nº 10686, 60 (sessenta) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 17/03/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0067747.2023-50, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 26/4/2023;

Diogo Baixeras Gimenez, matrícula nº 10799, 86 (oitenta e seis) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 25/04/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0060379.2023-39, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 27/4/2023;

Karen Otília Bellido Rios, matrícula nº 7465, 60 (sessenta) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 05/04/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0062697.2023-18, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 27/4/2023;

Paula Vieira Queiroz da Silva, matrícula nº 7924, 15 (quinze) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 28/03/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0062528.2023-22, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 27/4/2023;

Paula Vieira Queiroz da Silva, matrícula nº 7924, 30(trinta) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 11/4/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0071667.2023-37, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 27/4/2023;

Rafael Douglas Cunha da Silva, matrícula nº 9669, 8 (oito) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 10/4/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0070080.2023-12, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 26/4/2023.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 28/04/2023

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar n° 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4°, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021,40), a

Carlos Roberto Flor Bianchi, matrícula nº 723664, 7 (sete) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 27/02/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0039872.2023-52, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 26/4/2023;

Carolina Souza Torres Blanco, matrícula nº 11546, 1 (um) dia(s) de licença-saúde por motivo de doença em pessoa da família a partir de 14/03/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0052109.2023-35, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 26/4/2023;

Edmar Martins Arvani, matrícula nº 4752, 10 (dez) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 27/02/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0039358.2023-59, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 26/4/2023;

Fábio Malia Costa, matrícula nº 10302, 15 (quinze) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 15/04/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0073909.2023-31, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 27/4/2023;

Gabriel Turra Rizaffi, matrícula nº 8963, 10 (dez) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 23/03/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0065310.2023-83, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 27/4/2023;

Getúlio Lima de Alencar, matrícula nº 40949, 90 (noventa) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 01/03/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0040737.2023-74, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 26/4/2023;

Marco Antônio Pires, matrícula nº 72, 5(cinco) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 18/4/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0076108.2023-22, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 26/4/2023;

Marco Antônio Pires, matrícula nº 72, 7(sete) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 11/3/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0072811.2023-92, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 26/4/2023;

Milton Okret, matrícula nº 9868, 12 (doze) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 17/04/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0079933.2023-52, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 26/4/2023;

Monique Macedo Mabilini, matrícula nº 9156, 90 (noventa) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 13/4/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0072959.2023-73, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 26/4/2023;

Rafael Douglas Cunha da Silva, matrícula nº 9669, 11 (onze) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 18/4/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0076165.2023-35, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 26/4/2023;

Sérgio Luís Soares Moreira, matrícula nº 272, 5 (cinco) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 14/03/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0051821.2023-51, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 26/4/2023;

William Paes Paulino, matrícula nº 1936, 90 (noventa) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 31/03/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0065401.2023-51, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 27/4/2023.

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar n° 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4°, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a

Adriana Braga Lestingi, matrícula nº 5737, 2 (dois) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 25/4/2023, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0083377.2023-87, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 28/4/2023.

Concedendo, nos termos do art. 193, I e art. 199, com redação dada pela Lei Complementar n° 1.123/10, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4°, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021,40), a

Laice da Silva Santos, matrícula nº 5047, 2 (dois) dia(s) de licença-saúde por motivo de doença em pessoa da família a partir de 10/04/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0071880.2023-09, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 26/4/2023;

Natacha de Oliveira Souza, matrícula nº 7576, 18 (dezoito) dia(s) de licença-saúde por motivo de doença em pessoa da família a partir de 03/03/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0050741.2023-14, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 26/4/2023;

Sandra Maria Andrade de Almeida, matrícula nº 1505, 50 (cinquenta) dia(s) de licença-saúde por motivo de doença em pessoa da família a partir de 13/03/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0049330.2023-87, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 26/4/2023.

Concedendo, nos termos do art. 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/08 e do art. 4°, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021,40), a:

Victoria Gagliazzi Modesto, matrícula nº 12091, 165 (cento e sessenta e cinco) dias de Licença-Gestante, a partir de 27/4/2023.

Despacho do Diretor da Área Regional de Araçatuba de 19/4/2023

Concedendo, nos termos do artigo 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/08, 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante a:

Fernanda Terssariol de Oliveira, matrícula nº 5972-8, a partir de 8/4/2023.

Despacho do Diretor da Área Regional de Campinas de 27/4/2023

Concedendo, nos termos do artigo 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/08, 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante a:

Lara Peraro Khouri, matrícula nº 5874, a partir de 19/4/2023.

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR

Comunicado CEAF-ESMP 14/2023 – Setor Acadêmico – Ead

O Diretor da Escola Superior do Ministério Público, Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, comunica, de modo especial, aos membros, ingressantes do 94º Concurso, que, em cumprimento ao Ato n. 604/2009-PGJ, de 19 de agosto de 2009, que Regulamenta o Curso de Adaptação e Vitaliciamento dos Promotores de Justiça em Estágio Probatório no Ministério Público do Estado de São Paulo e aos membros do Ministério Público do Estado de São Paulo, de modo geral, que realizará o curso Tribunal do Júri, na modalidade online, on demand.

Plano do Curso

I. Objetivo

O curso Tribunal do Júri tem como objetivo capacitar o Promotor de Justiça para atuar com desenvoltura nos processos envolvendo crimes dolosos contra a vida.

II. Estrutura

Constam do curso 39 videoaulas que ficarão disponíveis no ambiente digital. O acesso ao curso será contínuo.

III. Avaliação

Para receber o certificado, o participante deverá assistir a 100% das videoaulas.

IV. Público-alvo

Membros do Ministério Público do Estado de São Paulo.

V. Valor do Curso

Os membros do Ministério Público do Estado de São Paulo estão isentos de pagamento.

VI. Inscrição

Inscrição: a partir de 28 de abril de 2023, no site da Escola Superior do Ministério Público (www.esmp.mpsp.br), clicando em Capacitação de membros e servidores. No prazo de 2 dias, a inscrição será confirmada e um e-mail enviado com as orientações de acesso. A inscrição deverá ser feita com o e-mail institucional.

Término: os membros ingressantes do 94º concurso terão até 31/7/2023 para realizarem o curso. Para os demais, não há limite de prazo.

VII. Programa do curso e professores

I – A investigação policial e o Ministério Público

1) Relação do MP com as Polícias da comarca

Fabio Rodrigues Goulart. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo

2) Relação do MP com as Polícias da comarca

Elisabete Ferreira Sato. Delegada da Polícia de São Paulo

3) Relação com a Polícia Científica da comarca (IC e IML)

Neudival Mascarenhas Filho. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo

4) Ferramentas de investigação para Júri: conceitos gerais e banco de dados

Richard Gantus Encinas. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo

5) Ferramentas de investigação para Júri: conceitos gerais e dados telemáticos

Richard Gantus Encinas. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo

6) Justiça Penal Negociada nos crimes dolosos contra a vida

Marcio Augusto Friggi de Carvalho. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo

II – Noções sobre matérias auxiliares

7) Medicina Legal

Luciana Campos Nascimento. Médica do Ministério Público do Estado de São Paulo

8) Medicina Legal

Luiz Airton Saavedra. Médico Legista Classe Especial aposentado da Polícia Científica de São Paulo

9) Balística

Eliane Baruch. Perita Criminal na Superintendência da Polícia Técnico-Científica de São Paulo

10) Criminologia

Alexandre Rocha Almeida de Moraes. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo

11) Psicologia Forense

Kennedy Augusto Chaves Cezario Nejar. Médico do Ministério Público do Estado de São Paulo

III – Denúncia

12) A Elaboração estratégica da denúncia

Aluísio Antônio Maciel Neto. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo

IV – A instrução criminal

13) Como realizar o acolhimento de vítimas e parentes de vítimas

Juliana Mendonça Gentil. Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo

14) Técnicas de inquirição de vítimas, testemunhas e acusados

Fernando Cesar Bolque. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo

15) Neurolinguística Forense

Fernando Cesar Bolque. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo

V – Diligências preparatórias para o plenário

16) Art. 422 do CPP: o que pedir e quem arrolar

Renata Cristina de Oliveira Mayer. Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo

17) Como interpretar o artigo 479 do CPP

Nelson dos Santos Pereira Junior. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo

18) Controle de jurados

Tatiana Callé Heilman. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo

VI – O discurso acusatório eficiente

19) Técnicas para elaboração de uma acusação eficiente

Rogério Leão Zagallo. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo

20) Exibição da prova e do processo digital em plenário

Rafael Abujamra. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo

21) Como persuadir os jurados

Rodrigo Merli Antunes. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo

VII – Aparte

22) A técnica do aparte

Rodrigo Merli Antunes. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo

VIII – Quesitação

23) Quesitação

Manoel Torralbo Gimenez Junior. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo

IX – Relacionamento no Tribunal

24) Relacionamento do Ministério Público com o Juiz que preside

Ivandil Dantas da Silva. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo

X- Como refutar teses variadas defensivas

25) Privilégio

Luiz Carlos Ormeleze. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo

26) Ausência de animus necandi

Luiz Carlos Ormeleze. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo

27) Legítima defesa e outras excludentes e dirimentes

Luís Henrique Rodrigues de Almeida. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo

28) Cooperação dolosamente distinta e participação de menor importância

Rodrigo Mazzilli Marcondes. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo

29) Negativa de autoria e álibi

Luís Felipe Delamain Buratto. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo

30) Argumentos religiosos

Rodrigo Merli Antunes. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo

31) Estratégias específicas envolvendo prova indiciária

Norberto Joia. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo

XI – Estratégias específicas em crimes dolosos contra a vida envolvendo

32) Crimes de trânsito (dolo eventual, racha com resultado morte, embriaguez, falta de habilitação)

Felipe Eduardo Levit Zilberman. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo

33) Crimes de feminicídio

Flávia Flores Rígolo. Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado São Paulo

34) Crimes praticados por membros das forças de segurança

Simone Sibilio. Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

35) Crimes cometidos por organizações criminosas

Everton Luiz Zanella. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo

36) Crimes cometidos em pequenas comarcas

José Gaspar Figueiredo Menna Barreto. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo

37) Crimes cometidos contra a população LGBTQIA+

Claudia Ferreira Mac Dowell. Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo

XII – Fase recursal

38) Atuação do Ministério Público perante o Tribunal de Justiça de São Paulo e Tribunais Superiores

Ricardo José Gasques de Almeida Silvares. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo

XIII – O substituto e o Tribunal do Júri

39) O substituto e o Tribunal do Júri

Rodrigo Alves Gonçalves. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo

VII. Mais informações

Pelo e-mail: esmp-escola_virtual@mpsp.mp.br

Coordenação Geral

Paulo Sérgio de Oliveira e Costa

Procurador De Justiça

Diretor do CEAF/ESMP

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 28 de maio de 2023

Tornando sem efeito, com fundamento no art. 19, inciso XII, da Lei Complementar nº 988/2006, em razão de pedido de desistência, a nomeação para o cargo efetivo de Oficiala de Defensoria Pública de DANIELA RODRIGUES DAMACENO, RG 42.804.514-5, publicada no D.O.E. de 20/04/2023.

Tornando sem efeito, com fundamento no art. 19, inciso XII, da Lei Complementar nº 988/2006, em razão de pedido de desistência, a nomeação para o cargo efetivo de Oficiala de Defensoria Pública de KATIA LURIKO KITA MIKI, RG 59.675.978-2, publicada no D.O.E. de 20/04/2023.

Tornando sem efeito, com fundamento no art. 19, inciso XII, da Lei Complementar nº 988/2006, em razão de pedido de desistência, a nomeação para o cargo efetivo de Oficial de Defensoria Pública de FELIPE ASSIS DE CASTRO ALVES NAKAMOTO, RG 47.510.774-3, publicada no D.O.E. de 20/04/2023.

Nomeando, com fundamento no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006, BARBARA CAIRES DE SOUZA, RG 44.990.700-4, para ocupar o cargo de AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA, em Jornada Integral, na EV-I no SQCA-III, referência 1 (um), grau "A", de que trata o anexo do artigo 12 da Lei Complementar nº 1050/2008, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar nº 1.203/2013, artigo 1, inciso I, alínea "b".

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 2/5/2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, inciso I e II, da Lei Complementar nº 988/2006, as servidoras e o servidor, abaixo indicadas/o, para exercerem suas atribuições ordinárias, no plantão da Central Remota, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, nas seguintes datas:

29/04/2023 - Lidiane da Fonseca Luiz

30/04/2023 - Julio Alberto Soares Catao

01/05/2023 - Jorgina Maciel da Silva

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 2/5/2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, inciso I e II, ambos da Lei Complementar nº 988/2006, as Defensoras Públicas, abaixo indicadas, para atuarem junto à Central de Atendimento Remoto, nas seguintes datas:

29/04/2023 - Juliana Saad

30/04/2023 - Betania Devechi Ferraz

01/05/2023 - Bruna Simoes

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 02/05/2023

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a Servidora Pública abaixo relacionada para a coordenação de atividades de secretaria ou de cartório e distribuição de autos e intimações judiciais, sem prejuízo de suas atribuições, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 5º, da Lei Complementar Estadual nº 1.338/2019 c/c artigo 10º, do Ato Normativo DPG 154/2019, no período de:23/01/2023 a 02/05/2023: Larissa Alves Izzo Marques - UNIDADE SANTANA

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 e artigo 6º, da Lei Complementar Estadual 1.338, de 10-01-2019, o Servidor Público abaixo relacionado para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, responder prioritariamente pela condução de veículo oficial da frota da Defensoria Pública em atendimento às necessidades logísticas da Instituição e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 8% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 6º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de 06/02/2023, Danilo Thiago Rocha Santana - Unidade Carapicuíba

(republicado por haver incorreção)

Cessando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 e artigo 6º, da Lei Complementar estadual n. 1.338, de 10-01-2019, a Servidora Pública abaixo relacionada para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, responder prioritariamente pela condução de veículo oficial da frota da Defensoria Pública em atendimento às necessidades logísticas da Instituição e fazendo cessar a gratificação mensal equivalente a 8% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 6º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de 06/02/2023, Fernanda Menezes Lopes da Silva – Unidade Carapicuíba

(republicado por haver incorreção)

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 02/05/2023

Regulamenta a participação de Defensoras e Defensores Públicos classificados/as na Regional de Jundiaí, para atuar nos atendimentos itinerantes da 7ª Edição da Jornadas da Moradia Digna, que se realizará na Comunidade Queixadas na cidade de Cajamar, no dia 06 de maio de 2023.

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, nos termos do artigo 5º, I, da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006;

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento,

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Abrir inscrição para 02 (duas) vagas visando a atuação de membros/as da Defensoria Pública, classificados/as na Regional de Jundiaí para atuar nos atendimentos itinerantes da 7ª Edição da Jornadas da Moradia Digna, no período das 09h00 às 13h00, a se realizar na "Comunidade Queixadas", localizado na Rua Borá, 01, Parque Panorama - CAJAMAR/SP, no dia 06 de maio de 2023.

Parágrafo único. O atendimento será realizado na Unidade Móvel da Defensoria Pública do Estado, que estará estacionada no local do evento durante o período de sua duração.

Artigo 2º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor ou Defensora enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 e 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020, salvo se incidentes as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12.

§ 1º. Na realização do atendimento presencial, será imprescindível respeitar as orientações do Ato Normativo DPG nº. 180/2020 e o Manual de Segurança Sanitária da Instituição.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

§ 2º. Se, no curso da designação, sobrevier alguma das situações previstas nos artigos 12 e 14, do Ato Normativo DPG nº. 180, ressalvadas as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12, as Subdefensorias avaliarão se é o caso de cessação da designação do/a Defensor/a.

§ 3º. Caberá ao/à designado/a informar imediatamente à Secretaria das Subdefensorias que comunicou o DRH e obteve o deferimento da autorização para o trabalho exclusivamente remoto, na hipótese do art. 12 do Ato Normativo nº. 180, ou que teve seu pedido deferido pelo/a Coordenador/a, nas hipóteses do artigo 14 do Ato Normativo nº. 180.

Artigo 3º. A inscrição deverá ser realizada até 04/05/2023, às 18 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue:

https://forms.office.com/r/t9k7rTsstk

§1º. No ato de inscrição, o/a interessado/a deverá indicar a Unidade em que atua, declarar que não está escalado/a para atuar no plantão judiciário no dia do evento e o número do telefone celular.

§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§3º. Será dada preferência para membros/as da carreira classificados/as em cargos da Unidade de Jundiaí, em razão do local de realização do evento.

§4º. Será dada preferência para membros/as da carreira com atuação nas áreas da Fazenda Pública e Cível em razão da temática dos atendimentos.

Artigo 4º. Havendo um número maior de inscritos/as do que o de vagas disponibilizadas, será realizado sorteio entre os/as interessados/as, pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral, no dia 05/05/2023, às 11h.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº. 283, de 13-09-2013.

§2º. Os/As não sorteados/as para início da atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

§3º. A Terceira Subdefensoria Pública poderá redimensionar o quantitativo de vagas, podendo designar suplentes para vagas criadas.

§4º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Terceira Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Artigo 5º. A atuação das Defensoras e Defensores Públicos envolverá as seguintes atividades:

I - prestação de orientação jurídica integral à população vulnerável da Comunidade abrangida;

II- cadastramentos e encaminhamentos de usuários/as a órgãos responsáveis;

III - identificação de demandas urgentes e complexas, momento em que a atuação compreenderá a elaboração, cadastramento, coleta de informação e distribuição de declarações iniciais e petições iniciais, adoção de todas as medidas jurídicas cabíveis, com encaminhamento da documentação ou notícia de peticionamento à Coordenação dos Núcleos Especializados de Habitação e Urbanismo e de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial;

IV- atuação em face de órgãos municipais ou estaduais, assim como de entidades públicas ou privadas que desempenham atividades relacionadas ao atendimento da população, adotando todas as providências cabíveis, entre elas o estabelecimento de contato telefônico, expedição de ofícios e utilização dos fluxos existentes no serviço;

V - prestação de informações ao usuário sobre o andamento de processos a ele diretamente relacionados, mediante consulta aos respectivos bancos de dados disponíveis, no momento do atendimento;

VI - tentativa de solução extrajudicial de conflitos, utilizando mecanismos como a conciliação e mediação, com apoio da equipe multiprofissional, sempre que possível;

VII - apuração preliminar de casos envolvendo violência que tenham impacto coletivo, colhendo os respectivos relatos dos usuários e de eventuais testemunhas, promovendo medidas extrajudiciais relativas à obtenção de informações complementares e apuração das respectivas responsabilidades, com encaminhamento das informações posteriormente ao Núcleo Especializado responsável;

VII - elaboração de mensagem ao Núcleo Especializado responsável nos casos em que sejam identificadas demandas relacionadas a direitos difusos ou coletivos da população.

VIII - em casos excepcionais, promover o agendamento ou, se o caso, a indicação de advogado/a dativo do convênio entre a Defensoria Pública e a Ordem dos Advogados do Brasil.

Artigo 6º. A participação no mutirão gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 334, de 06-01-2017.

Artigo 7º. O relatório das atividades desenvolvidas no evento deverá ser apresentado, por meio do SEI, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, conforme modelo disponível no SEI à Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, conforme descrição abaixo:

a. Iniciar processo

- Tipo de processo: Relatório de Atividade (caso não encontre este item, clicar no botão "mais" de cor verde);

- O nível de acesso deverá ser "público" - clicar no botão.

b. Gerar documento nato SEI

- Para gerar o documento, clicar no primeiro botão (canto superior esquerdo - símbolo de folha dobrada na ponta) - "inserir documento"

- Tipo de documento: "Relatório de Atividades Desenvolvidas no Evento" (caso não encontre o documento, clicar no botão "mais" de cor verde);

- Clicar em nível de acesso "público" e salvar - os campos podem ficar em branco;

- Uma caixa pop-up abrirá para edição do modelo padrão (verificar se o navegador não bloqueou a caixa pop-up);

- Editar o modelo (direcionar para a Subdefensoria para a qual haverá a classificação) e clicar em Salvar;

- Assinar o documento.

c. Tramitar para a Secretaria da Segunda e da Terceira Subdefensorias-Gerais (SECT STSPG).

§1º. A certidão de comparecimento será emitida pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral após o recebimento do relatório e será enviada a/ao Defensor/a participante e este/a providenciará o encaminhamento diretamente ao Departamento de Recursos Humanos para certificação no sistema DRH.

§2º. Para fins do art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos/as Defensores/as Públicos designados/as para a realização da atividade.

Artigo 8º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 02/05/2023

Regulamenta a participação de Defensoras e Defensores Públicos classificados/as na Regional de Campinas, para atuar no atendimento itinerante da 7ª Edição da Jornadas da Moradia Digna, que se realizará na Comunidade Mariele Vive na Cidade de Valinhos/SP, no dia 07 de maio de 2023.

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, nos termos do artigo 5º, I, da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006;

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento,

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Abrir inscrição para 02(duas) vagas visando a atuação de membros/as da Defensoria Pública, classificados/as na Regional de Campinas para atuar nos atendimentos itinerantes da 7ª Edição da Jornadas da Moradia Digna, no período das 09h00 às 13h00, a serem "Comunidade Mariele Vive", localizado na Estrada do Jequitibá, km 7 - Fazenda Eldorado - Valinhos/SP, no dia 07 de maio de 2023.

Parágrafo único. O atendimento será realizado na Unidade Móvel da Defensoria Pública do Estado, que estará estacionada no local do evento durante o período de sua duração.

Artigo 2º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor ou Defensora enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 e 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020, salvo se incidentes as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12.

§ 1º. Na realização do atendimento presencial, será imprescindívelrespeitar as orientações do Ato Normativo DPG nº. 180/2020 e o Manual de Segurança Sanitária da Instituição.

§ 2º. Se, no curso da designação, sobrevier alguma das situações previstas nos artigos 12 e 14, do Ato Normativo DPG nº. 180, ressalvadas as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12, as Subdefensorias avaliarão se é o caso de cessação da designação do/a Defensor/a.

§ 3º. Caberá ao/à designado/a informar imediatamente à Secretaria das Subdefensorias que comunicou o DRH e obteve o deferimento da autorização para o trabalho exclusivamente remoto, na hipótese do art. 12 do Ato Normativo nº. 180, ou que teve seu pedido deferido pelo/a Coordenador/a, nas hipóteses do artigo 14 do Ato Normativo nº. 180.

Artigo 3º. A inscrição deverá ser realizada até 04/05/2023, às 18 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue:

https://forms.office.com/r/aMGYEawnvt

§1º. No ato de inscrição, o/a interessado/a deverá indicar a Unidade em que atua, declarar que não está escalado/a para atuar no plantão judiciário no dia do evento e o número do telefone celular.

§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§3º. Será dada preferência para membros/as da carreira classificados/as em cargos da Unidade de Campinas, em razão do local de realização do evento.

§4º. Será dada preferência para membros/as da carreira com atuação nas áreas da Fazenda Pública e Cível em razão da temática dos atendimentos.

Artigo 4º. Havendo um número maior de inscritos/as do que o de vagas disponibilizadas, será realizado sorteio entre os/as interessados/as, ela Terceira Subdefensoria Pública-Geral, no dia 05/05/2023, às 14h.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº. 283, de 13-09-2013.

§2º. Os/As não sorteados/as para início da atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

§3º. A Terceira Subdefensoria Pública poderá redimensionar o quantitativo de vagas, podendo designar suplentes para vagas criadas.

§4º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Terceira Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Artigo 5º. A atuação das Defensoras e Defensores Públicos envolverá as seguintes atividades:

I - prestação de orientação jurídica integral à população vulnerável da Comunidade abrangida;

II- cadastramentos e encaminhamentos de usuários/as a órgãos responsáveis;

III - identificação de demandas urgentes e complexas, momento em que a atuação compreenderá a elaboração, cadastramento, coleta de informação e distribuição de declarações iniciais e petições iniciais, adoção de todas as medidas jurídicas cabíveis, com encaminhamento da documentação ou notícia de peticionamento à Coordenação dos Núcleos Especializados de Habitação e Urbanismo e de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial;

IV- atuação em face de órgãos municipais ou estaduais, assim como de entidades públicas ou privadas que desempenham atividades relacionadas ao atendimento da população, adotando todas as providências cabíveis, entre elas o estabelecimento de contato telefônico, expedição de ofícios e utilização dos fluxos existentes no serviço;

V - prestação de informações ao usuário sobre o andamento de processos a ele diretamente relacionados, mediante consulta aos respectivos bancos de dados disponíveis, no momento do atendimento;

VI - tentativa de solução extrajudicial de conflitos, utilizando mecanismos como a conciliação e mediação, com apoio da equipe multiprofissional, sempre que possível;

VII - apuração preliminar de casos envolvendo violência que tenham impacto coletivo, colhendo os respectivos relatos dos usuários e de eventuais testemunhas, promovendo medidas extrajudiciais relativas à obtenção de informações complementares e apuração das respectivas responsabilidades, com encaminhamento das informações posteriormente ao Núcleo Especializado responsável;

VII - elaboração de mensagem ao Núcleo Especializado responsável nos casos em que sejam identificadas demandas relacionadas a direitos difusos ou coletivos da população.

VIII - em casos excepcionais, promover o agendamento ou, se o caso, a indicação de advogado/a dativo do convênio entre a Defensoria Pública e a Ordem dos Advogados do Brasil.

Artigo 6º. A participação no mutirão gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 334, de 06-01-2017.

Artigo 7º. O relatório das atividades desenvolvidas no evento deverá ser apresentado, por meio do SEI, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, conforme modelo disponível no SEI à Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, conforme descrição abaixo:

a. Iniciar processo

- Tipo de processo: Relatório de Atividade (caso não encontre este item, clicar no botão "mais" de cor verde);

- O nível de acesso deverá ser "público" - clicar no botão.

b. Gerar documento nato SEI

- Para gerar o documento, clicar no primeiro botão (canto superior esquerdo - símbolo de folha dobrada na ponta) - "inserir documento"

- Tipo de documento: "Relatório de Atividades Desenvolvidas no Evento" (caso não encontre o documento, clicar no botão "mais" de cor verde);

- Clicar em nível de acesso "público" e salvar - os campos podem ficar em branco;

- Uma caixa pop-up abrirá para edição do modelo padrão (verificar se o navegador não bloqueou a caixa pop-up);

- Editar o modelo (direcionar para a Subdefensoria para a qual haverá a classificação) e clicar em Salvar;

- Assinar o documento.

c. Tramitar para a Secretaria da Segunda e da Terceira Subdefensorias-Gerais (SECT STSPG).

§1. A certidão de comparecimento será emitida pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral após o recebimento do relatório e será enviada a/ao Defensor/a participante e este/a providenciará o encaminhamento diretamente ao Departamento de Recursos Humanos para certificação no sistema DRH.

§2º. Para fins do art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos/as Defensores/as Públicos designados/as para a realização da atividade.

Artigo 8º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 02/05/2023

Regulamenta a participação de Oficialas e Oficiais de Defensoria classificado/as na Regional de Campinas, para atuar no atendimento itinerante da 7ª Edição da Jornadas da Moradia Digna, que se realizará na Comunidade Mariele Vive na Cidade de Valinhos/SP, no dia 07 de maio de 2023.

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, nos termos do artigo 5º, I, da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Abrir inscrições para 01 (uma) vaga, visando o auxílio de oficiais e oficialas de Defensoria da Regional de Campinas para auxiliar nos atendimentos itinerantes da 7ª Edição da Jornadas da Moradia Digna, no período das 09h00 às 13h00, a serem "Comunidade Mariele Vive", localizado na Estrada do Jequitibá, km 7 - Fazenda Eldorado - Valinhos/SP, no dia 07 de maio de 2023.

Parágrafo único. O atendimento será realizado na Unidade Móvel da Defensoria Pública do Estado, que estará estacionada no local do evento durante o período de sua duração.

Artigo 2º. As atividades das Oficialas e dos Oficiais de Defensoria no atendimento itinerante deverão seguir o disposto no artigo 8º da Deliberação CSDP nº 111, de 09 de janeiro de 2009.

Artigo 3º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Oficial ou Oficiala enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 e 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020, salvo se incidentes as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12.

§ 1º. Na realização do atendimento presencial, será imprescindível respeitar as orientações do Ato Normativo DPG nº. 180/2020 e o Manual de Segurança Sanitária da Instituição.

§ 2º. Se, no curso da designação, sobrevier alguma das situações previstas nos artigos 12 e 14, do Ato Normativo DPG nº. 180, ressalvadas as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12, as Subdefensorias avaliarão se é o caso de cessação da designação do/a Oficial ou Oficiala.

§ 3º. Caberá ao/à designado/a informar imediatamente à Secretaria das Subdefensorias que comunicou o DRH e obteve o deferimento da autorização para o trabalho exclusivamente remoto, na hipótese do art. 12 do Ato Normativo nº. 180, ou que teve seu pedido deferido pelo/a Coordenador/a, nas hipóteses do artigo 14 do Ato Normativo nº. 180.

Artigo 4º. A inscrição deverá ser realizada até 04/05/2023, às 18 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue:

https://forms.office.com/r/r7Wthiig4r

§1º. O requerimento deverá conter o nome completo da Oficiala ou do Oficial de Defensoria, Regional, Unidade ou Órgão em que está classificada/o, declarar que não está escalado/a para atuar no plantão judiciário no dia do evento e o número de seu telefone celular.

§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§3º. Será dada preferência para os/as Oficiais e Oficialas que estejam lotados/as na Unidade de Campinas em razão do local de realização do evento.

Artigo 5º. Havendo um número maior de inscritos/as do que o de vagas disponibilizadas, será realizado sorteio entre os/as interessados/as, pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral, no dia 05/05/2023, às 15h.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº. 283, de 13-09-2013.

§2º. Os não sorteados para início da atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

§3º. A Terceira Subdefensoria Pública poderá redimensionar o quantitativo de vagas, podendo designar suplentes para vagas criadas.

§4º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Terceira Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Artigo 6º. A participação no mutirão gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 334, de 06-01-2017, exceto se o/a Oficial/a já fizer jus à Gratificação de Plantão de Defensoria - GPD.

§1º. A certidão de comparecimento será emitida pelo/a Defensor/a designado/a para atuar no evento e enviada a/ao designada/o.

§2º. Para fins do art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos/as oficiais e oficialas designados/as para a participar da atividade.

Artigo 7º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 02/05/2023

Cessando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação da Servidora Pública abaixo relacionada para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 5º, da Lei Complementar Estadual nº 1.338/2019 c/c artigo 10º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de 01/04/2023, Angelica Sarkissian Fernandes Lara - Unidade Ribeirão Preto.

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Servidora Pública abaixo relacionada para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2018, a partir de 01/04/2023, Rachel Maria Borges Souto - Unidade Ribeirão Preto.

Cessando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação da Servidora Pública abaixo relacionada para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e fazendo cessar a atribuição da gratificação mensal equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2018, a partir de 01/04/2023, Carolina Alves Bacaro - Unidade Ribeirão Preto.

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Servidora Pública abaixo relacionada para a coordenação de atividades de secretaria ou de cartório e distribuição de autos e intimações judiciais, sem prejuízo de suas atribuições, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 5º, da Lei Complementar Estadual nº 1.338/2019 c/c artigo 10º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de 01/04/2023, Carolina Alves Bacaro - Unidade Ribeirão Preto.

Cessando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação da Servidora Pública abaixo relacionada para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e fazendo cessar a atribuição da gratificação mensal equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2018, a partir de 01/04/2023, Catarina Marchiori- Unidade Ribeirão Preto.

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Servidora Pública abaixo relacionada para a coordenação de atividades de secretaria ou de cartório e distribuição de autos e intimações judiciais, sem prejuízo de suas atribuições, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 5º, da Lei Complementar Estadual nº 1.338/2019 c/c artigo 10º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de 01/04/2023, Catarina Marchiori- Unidade Ribeirão Preto.

Cessando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do Servidor Público abaixo relacionado para a coordenação de atividades de secretaria ou de cartório e distribuição de autos e intimações judiciais, sem prejuízo de suas atribuições, e fazendo cessar a gratificação mensal equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 5º, da Lei Complementar Estadual nº 1.338/2019 c/c artigo 10º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de 01/04/2023, Fabiano Tamburus Zinader- Unidade Ribeirão Preto.

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Servidor Público abaixo relacionado para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2018, a partir de 01/04/2023, Fabiano Tamburus Zinader - Unidade Ribeirão Preto.

Cessando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação da Servidora Pública abaixo relacionada para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e fazendo cessar a atribuição da gratificação mensal equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2018, a partir de 01/04/2023, Janaina Soares Moreira Fonseca Azevedo- Unidade Ribeirão Preto.

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Servidora Pública abaixo relacionada para a coordenação de atividades de secretaria ou de cartório e distribuição de autos e intimações judiciais, sem prejuízo de suas atribuições, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 5º, da Lei Complementar Estadual nº 1.338/2019 c/c artigo 10º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de 01/04/2023, Janaina Soares Moreira Fonseca Azevedo - Unidade Ribeirão Preto.

Cessando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação da Servidora Pública abaixo relacionada para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e fazendo cessar a atribuição da gratificação mensal equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2018, a partir de 01/04/2023, Shirley Correa De Paiva- Unidade Ribeirão Preto.

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Servidora Pública abaixo relacionada para a coordenação de atividades de secretaria ou de cartório e distribuição de autos e intimações judiciais, sem prejuízo de suas atribuições, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 5º, da Lei Complementar Estadual nº 1.338/2019 c/c artigo 10º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de 01/04/2023, Shirley Correa De Paiva - Unidade Ribeirão Preto.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 02/05/2023

Regulamenta a participação de Oficialas e Oficiais de Defensoria classificado/as na Regional de Jundiaí, para atuar nos atendimentos itinerantes da 7ª Edição da Jornadas da Moradia Digna, que se realizará na Comunidade Queixadas na cidade de Cajamar, no dia 06 de maio de 2023.

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, nos termos do artigo 5º, I, da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Abrir inscrições para 01 (uma) vaga, visando o auxílio de oficiais e oficialas de Defensoria da Regional de Jundiaí para auxiliar nos atendimentos itinerantes da 7ª Edição da Jornadas da Moradia Digna, no período das 09h00 às 13h00, a se realizar na "Comunidade Queixadas", localizado na Rua Borá, 01, Parque Panorama - CAJAMAR/SP, no dia 06 de maio de 2023.

Parágrafo único. O atendimento será realizado na Unidade Móvel da Defensoria Pública do Estado, que estará estacionada no local do evento durante o período de sua duração.

Artigo 2º. As atividades das Oficialas e dos Oficiais de Defensoria no atendimento itinerante deverão seguir o disposto no artigo 8º da Deliberação CSDP nº 111, de 09 de janeiro de 2009.

Artigo 3º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Oficial ou Oficiala enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 e 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020, salvo se incidentes as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12.

§ 1º. Na realização do atendimento presencial, será imprescindível respeitar as orientações do Ato Normativo DPG nº. 180/2020 e o Manual de Segurança Sanitária da Instituição.

§ 2º. Se, no curso da designação, sobrevier alguma das situações previstas nos artigos 12 e 14, do Ato Normativo DPG nº. 180, ressalvadas as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12, as Subdefensorias avaliarão se é o caso de cessação da designação do/a Oficial ou Oficiala.

§ 3º. Caberá ao/à designado/a informar imediatamente à Secretaria das Subdefensorias que comunicou o DRH e obteve o deferimento da autorização para o trabalho exclusivamente remoto, na hipótese do art. 12 do Ato Normativo nº. 180, ou que teve seu pedido deferido pelo/a Coordenador/a, nas hipóteses do artigo 14 do Ato Normativo nº. 180.

Artigo 4º. A inscrição deverá ser realizada até 04/05/2023, às 18 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue:

https://forms.office.com/r/6HLCddfwH3

§1º. O requerimento deverá conter o nome completo da Oficiala ou do Oficial de Defensoria, Regional, Unidade ou Órgão em que está classificada/o, declarar que não está escalado/a para atuar no plantão judiciário no dia do evento e o número de seu telefone celular.

§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§3º. Será dada preferência para os/as Oficiais e Oficialas que estejam lotados/as na Unidade de Jundiaí em razão do local de realização do evento.

Artigo 5º. Havendo um número maior de inscritos/as do que o de vagas disponibilizadas, será realizado sorteio entre os/as interessados/as, para cada dia do evento, pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral, no dia 05/05/2023, às 10h30.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº. 283, de 13-09-2013.

§2º. Os não sorteados para início da atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

§3º. A Terceira Subdefensoria Pública poderá redimensionar o quantitativo de vagas, podendo designar suplentes para vagas criadas.

§4º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Terceira Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Artigo 6º. A participação no mutirão gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 334, de 06-01-2017, exceto se o/a Oficial/a já fizer jus à Gratificação de Plantão de Defensoria - GPD.

§1º. A certidão de comparecimento será emitida pelo/a Defensor/a designado/a para atuar no evento e enviada a/ao designada/o.

§2º. Para fins do art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos/as oficiais e oficialas designados/as para a participar da atividade.

Artigo 7º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Pauta da 785ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 05/05/2023 às 09h30

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar e por videoconferência

Hora do Expediente:

I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior

II. Comunicações da Presidência

III. Comunicações da Secretaria

IV. Momento aberto

V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº 2021/0001308

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

SEI nº 2021/0001505

Interessado/a: Alex Gomes Seixas

Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública – NESP.

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

SEI nº 2021/0001685

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

SEI nº 2021/0001964

Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001965

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001966

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001967

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001969

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de criação de grupo de trabalho para analisar a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na segunda instância de jurisdição.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001976

Interessado/a: Willian Fernandes

Assunto: Proposta de deliberação, visando a instituição de Comitê de Gestão de Crise no âmbito da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001979

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Proposta de Desagravo Público em relação a Exma. Defensora Pública Mariana Carvalho Nogueira

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001985

Interessado/a: Bruno Haddad Galvão

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos/as servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

SEI nº 2021/0001987

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade de Execução Criminal da Capital

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra o ato conjunto da 2ª e 3ª Subdefensoria Pública Geral, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de maio de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

SEI nº 2021/0001989

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 010/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

SEI nº 2021/0001990

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

SEI nº 2021/0001994

Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que trata do regimento interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

SEI nº 2021/0001995

Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha

Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

SEI nº 2021/0001997

Interessado/a: Coordenadoria Auxiliar da Unidade São Miguel Paulista

Assunto: Recurso administrativo em conflito de atribuições suscitado pela Unidade Plantão Cível, Regional Central da Capital.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

SEI nº 2021/0002001

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Ribeirão Preto

Assunto: Representação com pedido de tutela antecipada em face de ato da Terceira Subdefensoria Público-Geral.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

SEI nº 2021/0002004

Interessado/a: Alessandro Valerio Follador

Assunto: Proposta de alteração da atribuição do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, do Polo Cível Central, e dos/as Defensores/as Públicos/as em exercício de atividade especial dificuldade - Centro de referência e apoio a vitima (CRAVI)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

SEI nº 2021/0002015

Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docentes e discentes por Defensor/a Público/a durante a jornada de trabalho)

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

SEI nº 2021/0002016

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014.

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

SEI nº 2021/0002017

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos/as Defensores/as Públicos/as, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores/as, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

SEI nº 2021/0002018

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de deliberação, que regulamenta a visita dos/as Defensores/as Públicos/as que atuam na área da Infância e Juventude às unidades da Fundação Casa.

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

SEI nº 2021/0002019

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2018 a janeiro de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

SEI nº 2021/0002020

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

SEI nº 2021/0002021

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiaí

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública).

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

SEI nº 2021/0002022

Interessado/a: Samuel Friedman

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

SEI nº 2021/0002024

Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto

SEI nº 2021/0002025

Interessado/a: Luiz Felipe Azevedo Fagundes

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12 (que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto

SEI nº 2021/0002026

Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes

Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto

SEI nº 2021/0002031

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

SEI nº 2021/0002033

Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares

Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

SEI nº 2021/0002034

Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude

Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

SEI nº 2021/0002035

Interessado/a: Paulo Keishi Ichimura Kohara

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Laboratório Unidade Transversal de Pesquisa Psicogênese e Psicopatologia", a ser realizado no período de 17 de setembro a 14 de novembro de 2018

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

SEI nº 2021/0002036

Interessado/a: Samuel Friedman

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 02/06 (que trata da regulamentação para formalizar a lista triplice para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública)

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

SEI nº 2021/0002037

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de edição de Recomendações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do artigo 31, XVIII, da LC 988/2006

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

SEI nº 2021/0002044

Interessado/a: Lucas Pampana Basoli

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço, prevista no art. 17 das Disposições Transitórias da Lei Complementar estadual nº 988, de 9 de janeiro de 2006, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

SEI nº 2021/0002047

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 120/09 (que trata dos pré-encontros temáticos e regulamenta o Encontro Anual de Defensores/as Públicos/as no tocante à adoção de teses institucionais)

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

SEI nº 2021/0002048

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuiba e da Unidade Osasco

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

SEI nº 2021/0002050

Interessado/a: Fernando Artacho Carvalho Martins e outros

Assunto: Pedido de providências relativo ao provisionamento de demandas na Defensoria Pública, diante do comunicado conjunto da 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas-Gerais

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

SEI nº 2021/0002053

Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

SEI nº 2021/0002066

Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pressoas presas provisoriamente

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

SEI nº 2021/0002067

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

SEI nº 2021/0002070

Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos.

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

SEI nº 2021/0002071

Interessado/a: Tiago Fensterseifer

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso pós-doutorado, no período de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

SEI nº 2021/0002072

Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12 de junho de 2018.

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

SEI nº 2021/0002073

Interessado/a: Alexandre Grabert

Assunto: Pedido de suspensão, em carater liminar, do ato conjunto nº 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

SEI nº 2021/0002074

Interessado/a: Carolina Rangel Nogueira

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

SEI nº 2021/0002076

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração do quantitativo de estagiários de direito que consta na Deliberação CSDP nº 030/07

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

SEI nº 2021/0002078

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a agosto/19) (apenso I: setembro/19 a janeiro/20) (apenso II: fevereiro a julho/20)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

SEI nº 2021/0002080

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

SEI nº 2021/0002082

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Caraguatatuba

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na instituição)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

SEI nº 2021/0002083

Interessado/a: Glauber Callegari e Tatiana Campos Bias Fortes

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 152/10 (que regulamenta a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em plantões judiciários)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

SEI nº 2021/0002084

Interessado/a: Coordenação da Unidade Santo Amaro

Assunto: Pedido de providências sobre as atribuições da Unidade Santo Amaro

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

SEI nº 2021/0002085

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de assistência à saúde suplementar para os/as membros/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

SEI nº 2021/0002086

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 296/14 (que trata da metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade, e estabelece outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

SEI nº 2021/0002087

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza

SEI nº 2021/0002088

Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza

SEI nº 2021/0002089

Interessado/a: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

Assunto: Pedido de declaração de nulidade do artigo 7º do Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza

SEI nº 2021/0002090

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de deliberação para estabelecer procedimento para confecção, discussão e análise das propostas orçamentárias anuais da instituição

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza

SEI nº 2021/0002091

Interessado/a: Samuel Friedman

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza

SEI nº 2021/0002094

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza

SEI nº 2021/0002095

Interessado/a: Felipe Augusto Peres Penteado

Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020.

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza

SEI nº 2021/0002096

Interessado/a: Rafaela Comunale Aleixo Zanchetta

Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020.

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

SEI nº 2021/0002113
Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0002114
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2018)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0002117
Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado e Diretores Regionais da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de revisão de Gratificação de Representação aos/as servidores/as da instituição.
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0002119
Interessado/a: Elpidio Francisco Ferraz Neto
Assunto: Proposta de alteração da deliberação da Deliberação CSDP nº 132/09 (que regulamenta as áreas de abrangência territorial de algumas Defensorias Públicas Regionais)
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
SEI nº 2021/0002120
Interessado/a: Julio Cesar Tanone
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17, (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
SEI nº 2022/0000508
Interessado/a: Allan Ramalho Ferreira e Rodrigo Gruppi Carlos da Costa
Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 03ª DP e da 07ª DP da Unidade Osasco
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2022/0001103
Interessado/a: Sabrina Lima Lopes Silva Goes
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - especialização, no período de 09 de março de 2022 a dezembro de 2025
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2022/0003080
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Pedido de cessação de designação do Defensor Público Marcelo Bonilha Campos da Presidência da Comissão Especial a que se refere a Deliberação CSDP nº 010/06
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2022/0003981
Interessado/a: Alex Gomes Seixas, Juliano Bassetto Ribeiro e Aluisio Iunes Monti Ruggeri Ré
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2022/0004251
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de deliberação para instituir a Coordenadoria de Diversidade e Ações afirmativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (COORDIVERSA)
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2022/0004347
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar a Política de Valorização da Maternidade e da Amamentação e de Proteção da Primeira Infância no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2022/0005047
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDEM)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2022/0006871
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2022/0007332
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2022/0007403
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2022/0008447
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Núcleo Especializado da Infância e Juventude e Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial
Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a política institucional de atendimento integral às vítimas diretas e indiretas de violência praticada por agentes de segurança pública
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2022/0011643
Interessado/a: EDEPE
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "VIII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos da Infância e Juventude e II Encontro Multidisciplinar da Defensoria Pública", a ser realizado nos dias 11 e 12 de agosto de 2022
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2022/0013945
Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2022/0015719
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2022/0016581
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
SEI nº 2022/0016651
Interessado/a : Corregedoria-Geral da Defensoria Pública
Assunto: Proposta de deliberação, que tem por objetivo a regulamentação permanente, no âmbito institucional, de medidas alternativas à sanção administrativa disciplinar.
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
SEI nº 2022/0016713
Interessado/a: Catarina Marchiori
Assunto: Pedido de afastamento para tratar de assistência ao filho portador de deficiência física, sensorial ou mental, no periodo de 06 (seis) meses
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
SEI nº 2022/0017483
Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública
Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a realização de atividades docentes, bem como a divulgação e a produção de conteúdo educacional pela internet por Defensor/a Público/a e Servidor/a.
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
SEI nº 2022/0018887
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 26/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2022/0020207
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDECON)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2022/0021379
Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 285/13 (que define as normas para o gozo de licença-prêmio pelos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2022/0021436
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (maio a outubro de 2022)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2022/0023781
Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
SEI nº 2023/0000206
Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2023/0001937
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0001962
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2023/0003931
Interessado/a: Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
SEI nº 2023/0004113
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0004576
Interessado/a: Julio Cesar Tanone
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 390/21 (que regulamenta a implementação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, de programa de Estágio de Pós-Graduação conforme permitido pela Lei 11.788/2008 c./c. a Lei 9.394/96.)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
SEI nº 2023/0006815
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 138/09 (que estabelece tramitação prioritária de casos de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2023/0007127
Interessado/a: Jessica Maria Cavalheiro Madeira
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "5º CONASJUR – Congresso Nacional sobre a atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos", no período de 23 a 26 de maio de 2023
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2023/0007461
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Pedido de indicação ?de um/uma representante entre seus/suas membros/as eleitos/as para compor a Comissão Organizadora do IX Ciclo de Conferências, nos termos do artigo 18 da Deliberação CSDP nº 36/2007
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2022/0021457
Interessado/a: Felipe Muzzi Lopes de Vasconcelos
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
SEI nº 2022/0022574
Interessado/a: Gregorio Giacomo Errico
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
2

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 02/05/2023
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE OSASCO
Daniel Monteiro Lima, a partir de 03/05/2023
UNIDADE VARAS SINGULARES
Vinicius Tadeu Silverio Dos Santos, a partir de 02/05/2023
UNIDADE CAMPINAS
Leticia Canato Costa, a partir de 02/05/2023
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES
Irene Jacomini Bonetti, a partir de 02/05/2023
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Gabriel Natan Pagano Lopes, a partir de 28/04/2023
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):
UNIDADE FAMÍLIA CENTRAL
Mauricio Gabriel Burani, a partir de 02/05/2023
Yago Da Silva Costa, a partir de 02/05/2023
Jociano Tanan Da Silva, a partir de 02/05/2023
Michele Francis Barbosa, a partir de 02/05/2023
Isac Boaz Dos Santos, a partir de 02/05/2023
UNIDADE CÍVEL
Carla Gabriella Oliveira Sento Se, a partir de 02/05/2023
Erica Cristian De Souza Itokazo, a partir de 02/05/2023
Mariana Elisabete Delphino Felisbino, a partir de 02/05/2023
Cleiton Almeida Carneiro, a partir de 02/05/2023
Ingrid Correa Porcel, a partir de 02/05/2023
Ana Paula Silva Del Ducca Barbuto, a partir de 02/05/2023
UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Daniel Marcos Silva Batista, a partir de 02/05/2023
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 02/05/2023
DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Raquel Oliveira Goncalves, a partir de 01/05/2023
UNIDADE REGISTRO
Maria Fernanda Mancio Costa, a partir de 02/05/2023
UNIDADE JECRIM/DIPO
Beatriz Melissa Neves Do Amaral, a partir de 02/05/2023
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Graziela Da Silva Pereira, a partir de 02/05/2023
UNIDADE FRANCA
Rullian Alexsander De Souza Santos, a partir de 30/04/2023
UNIDADE MAUÁ
Ismael Madureira, a partir de 30/04/2023
UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS
Leticia Solia, a partir de 01/05/2023
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Leticia Maria Dos Santos, a partir de 03/05/2023
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE
Luiza Martins Santos, a partir de 29/04/2023
UNIDADE GUARULHOS
Beatriz Costa Monteiro, a partir de 29/04/2023
UNIDADE PENHA
Matheus Mariano, a partir de 29/04/2023
UNIDADE SOROCABA
Joao Ronaldo Viana Martins Carvalho, a partir de 26/04/2023
UNIDADE MARÍLIA
Lucas Martins Ricardo, a partir de 29/04/2023
UNIDADE BAURU
Carla Roberta Soares De Oliveira Pimentel, a partir de 29/04/2023
UNIDADE JUNDIAÍ
Leticia Silva Francisco, a partir de 02/05/2023
UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Carolina Fernanda Da Silva Pereira, a partir de 29/04/2023
Murilo Ribeiro Vieira, a partir de 29/04/2023
UNIDADE BUTANTÃ
Maira Simoes De Souza, a partir de 03/05/2023
UNIDADE ITAPETININGA
Gabriela Assaf Koza, a partir de 28/04/2023

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 02/05/2023
Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 04/05/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Miguel Paulista, através do endereço eletrônico dmsantos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo estado de São Paulo. (www2. SSP. SP. gov. BR/atestado);
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.
NOME DOS/AS CANDIDATOS/AS
Bruno Magalhães Moura
Dyana Paula Saretto
Thaís Mayara Siqueira da Cruz Oliveira
Victoria Kesia Alvarenga Dutra
Evilyn Ramos da Silva
Iasmim Oliveira dos Santos
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 02/05/2023
Convocando os/as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 04/05/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquera através do endereço eletrônico rfausto@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.
NOME
MICHELE FRANCIS BARBOSA
Jessica Andrea dos Reis
PRISCILA SANTOS DE ASSIS SOUZA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 02/05/2023
Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 04/05/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Penha, através do endereço eletrônico cvsilveira@defensoria.sp.gov.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.
NOME
Leticia Costa Cabral
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 02/05/2023
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 17/05/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Especializado através do endereço eletrônico poliveira@defensoria.sp.def.br e Lfreitas@defensoria.sp.def.br, aos cuidados de Patricia e Letízia, colocar no campo assunto o nome completo + data da publicação, encaminhar em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos
18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.
NOME
Diogenes Fagundes dos Santos
Giovanna Mattos de Jesus
Valter Wagner de Oliveira
Ana Carolina Garcia
Thainá da Silva Pereira
Gabriel Santos Silva
Alexandre Martelli Filho

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

fornecimento de materiais e infraestrutura, se necessário, para atender às necessidades de todas as unidades administradas pela FAMESP localizadas no município de Bauru, pelo período de 12 meses.

Vigência: - 12 (Doze) Meses.

Valor Mensal: - R$ 16.817,00.

Valor Total do Contrato: - R$ 201.800,00.

Data da Assinatura: - 01/05/2023.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2023-FAMESP

Processo: 1.966/2023-FAMESP.

Modalidade: Dispensa de Procedimento nº 001/2023–FAMESP.

Contrato: 002/2023-FAMESP.

Contratante: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP.

Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SOLUÇÃO CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE REDE DE DADOS INTERLIGANDO AS UNIDADES DA FAMESP NAS CIDADES DE BAURU, BOTUCATU, ITAPETININGA, E TUPÃ, SOLUÇÃO FIXO COMUTADO (STFC), CONTÍNUO, POR MEIO DE ENTRONCAMENTOS DIGITAIS (E1) COM SERVIÇO DE DISCAGEM DIRETA A RAMAL – DDR E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PABX COM DDR, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO, POR EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE AUTORIZADA, DESTINADO AO TRÁFEGO DE CHAMADAS LOCAIS E DE LONGA DISTÂNCIA, PELO PERIODO DE 3 MESES

Objeto do Aditamento: Fica modificado do Contrato nº 002/2023-FAMESP, a Cláusula Sétima – Preço, onde o valor estimado trimestral permanecerá em R$ 9.040,57 correspondente a 03 parcelas mensais no valor estimado de R$ 27.121.71 e Cláusula Quarta – Prazo De Vigência, aditando o prazo em mais 03 meses.

Vigência: 06 meses.

Valor Mensal: R$ 9.040,57

Valor Total do Contrato: R$ 54.243,42

Data da Assinatura: 01/05/2023

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

RETIFICAÇÃO

Na publicação referente ao instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 023/2023-FAMESP/BAURU - Processo nº 6916/2023-FAMESP/BAURU, que tem como REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO COM CESSÃO DAS BOMBAS EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL BAURU, HOSPITAL DE BASE DE BAURU, MATERNIDADE SANTA ISABEL E HOSPITAL MANOEL DE ABREU, PELO PERÍODO DE 12 MESES. , publicado no Diario Oficial na data de 19/04/2023, página 133, fica retificado o seguinte item, com relação as bombas de infusão em regime de comodato:

ONDE SE LÊ:

ANEXO II

2. DESCRIÇÃO DOS OBJETOS.

s/ código

Bomba de infusão em regime de comodato:

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

Bomba de infusão volumétrica linear de equipo dedicado, projetada para uso em infusão de soluções por via parenteral e enteral, com controle eletrônico programável.

- CERTIFICAÇÃO DE CALIBRAÇÃO rastreável a rede brasileira de calibração (RBC), avaliação de segurança elétrica com assinatura do responsável técnico com os valores lidos e sua rastreabilidade do equipamento.

- Seleção automática de tensão elétrica de entrada bivolt.

- Utilizar sistema de propulsão peristáltico linear.

- Possuir controle microprocessado com opção de macro e micro vazão.

- Deve possuir obrigatoriamente no mínimo três tipos de programação de infusão: Peso x Concentração x Dose; Taxa de infusão x Volume, tempo x volume.

- A vazão mínima deve ser de 0,1 a 1200 ml/h (incremento de 0,1 ml/h).

- Controle de volume a infundir de 0,1 a 9999,9 ml (incremento de 0,1 ml).

- Taxa de KVO ajustável deve ser de 0,1 a 5 ml/h ou menor.

- Desvio da vazão com equipo padrão ± 5% da vazão programada (típico).

- Alarmes visuais e sonoros: vazão livre (ou equivalente), funcionamento em KVO, oclusão, presença de ar, infusão completa, bateria baixa, porta aberta (caso a bomba possua), erro de programação e demais alarmes para o correto funcionamento da bomba.

- Display com apresentação da vazão, volume programado, volume infundido, tempo total e tempo restante da infusão.

- Deve possuir detector de ar e sensor de pressão.

- Idioma em Português/Brasil.

- A bomba deve possuir bateria recarregável com autonomia mínima de 3 a 5 horas, cabo de alimentação padrão ABNT.

- Deve possuir sistema de interconexão elétrica com ou sem uso de Hack.

- Manual do usuário no idioma Português.

- Equipamento da mesma marca que o equipo ofertado. Biblioteca de Drogas.

- Fornecimento de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), conforme Lei Federal N° 6.496, de 07 de dezembro de 1977 estabelece em seus artigos 1º ao 3°.

LEIA-SE:

ANEXO II

2. DESCRIÇÃO DOS OBJETOS.

s/ código

Bomba de infusão em regime de comodato:

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

Bomba de infusão volumétrica linear de equipo dedicado, projetada para uso em infusão de soluções por via parenteral e enteral, com controle eletrônico programável.

• - CERTIFICAÇÃO DE CALIBRAÇÃO rastreável a rede brasileira de calibração (RBC), avaliação de segurança elétrica com assinatura do responsável técnico com os valores lidos e sua rastreabilidade do equipamento.

• - Seleção automática de tensão elétrica de entrada bivolt.

• - Utilizar sistema de propulsão peristáltico linear.

• - Possuir controle microprocessado com opção de macro e micro vazão.

• - Deve possuir obrigatoriamente no mínimo três tipos de programação de infusão: Peso x Concentração x Dose; Taxa de infusão x Volume, tempo x volume.

• - A vazão mínima deve ser de 0,1 a 1200 ml/h (incremento de 0,1 ml/h).

• - Controle de volume a infundir de 0,1 a 9999,9 ml (incremento de 0,1 ml).

• - Taxa de KVO ajustável deve ser de 0,1 a 5 ml/h ou possibilitar desativação quando necessário.

• - Desvio da vazão com equipo padrão ± 5% da vazão programada (típico).

• - Alarmes visuais e sonoros: vazão livre (ou equivalente), funcionamento em KVO, oclusão, presença de ar, infusão completa, bateria baixa, porta aberta (caso a bomba possua), erro de programação e demais alarmes para o correto funcionamento da bomba.

• - Display com apresentação da vazão, volume programado, volume infundido, tempo total e tempo restante da infusão.

• - Deve possuir detector de ar e sensor de pressão.

• - Idioma em Português/Brasil.

• - A bomba deve possuir bateria recarregável com autonomia mínima de 3 a 5 horas, cabo de alimentação padrão ABNT.

• - Possuir sistema de interconexão elétrica com ou sem uso de rack. Se necessário o uso do rack, o mesmo deverá ser fornecido sem ônus adicional à instituição.

• - Manual do usuário no idioma Português.

• - Equipamento da mesma marca que o equipo ofertado. Biblioteca de Drogas.

• - Fornecimento de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), conforme Lei Federal N° 6.496, de 07 de dezembro de 1977 estabelece em seus artigos 1º ao 3°.

As demais condições e exigências editalícias permanecem inalteradas e fica alterada a data do pregão conforme abaixo:

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15 de maio de 2023, às 09:15 horas.

DATA DA DISPUTA: 15 de maio de 2023, às 09:30 horas.

--

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL Nº 003/2023-FAMESP/HCFMB

Acha-se à disposição dos interessados do dia 03 ao 05 de maio de 2023, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (14) 3881-4811, no site/link: https://www.famesp.org.br/licitacoes-efe.php?id_emp=01&id_mod=11&id_lic=00032023 o EDITAL de SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL Nº 001/2023-FAMESP/HCFMB, que tem como objetivo a Solicitação de proposta comercial para análise da unidade requisitante e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, INERENTES À ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU, A SER REALIZADOS NO PRONTO SOCORRO ADULTO DE BOTUCATU, SOB SUA GESTÃO, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO. As propostas deverão ser entregues via correios ou através do e-mail: compras@famesp.org.br, até o dia 05 de maio de 2023, às 17:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº - Distrito de Rubião Junior - Botucatu - Estado de São Paulo, CEP 18.618-220 - Caixa Postal 504, Fone (14) 3881-4811 - A/C SEÇÃO DE COMPRAS DA FAMESP.

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORIA GERAL

AVISO

Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 019/2023 – Oferta de Compra Nº 270101000012023OC00025 - Processo nº 315/2022-DG/MP, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção, seja ela corretiva ou preventiva mensal, com fornecimento total de peças, às suas expensas, em bombas d'água e reservatórios, bem como os serviços de limpeza e desinfecção com periodicidade semestral em reservatórios de água.

O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br ; e, www.mpsp.mp.br e www.e-negociospublicos.com.br . A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, no dia 16/05/2023, às 11:30 horas.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 03/05/2023

Comissão Julgadora de Licitações, em 02 de maio de 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Processo SEI nº 2023/0023320

Pregão Eletrônico nº 014/2023

Contrato nº 017/2023

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratada: A. L. GAIGHER - ELEVADORES

CNPJ: 06.181.043/0001-05

Objeto: prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em elevadores elétricos e hidráulicos do tipo passageiros e plataforma elevatória, com fornecimento total de peças, componentes, acessórios, materiais, lubrificantes, mão de obra e etc., para elevadores instalados nas diversas Unidades da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

LOTE I

Valor mensal: 1.027,30 (mil e vinte e sete reais e trinta centavos)

Valor anual: 12.327,60 (doze mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)

Valor total para 30 (trinta) meses: 30.819,00 (trinta mil, oitocentos e dezenove reais)

LOTE II

Valor mensal: 1.120,60 (mil cento e vinte reais e sessenta centavos)

Valor anual: 13.447,20 (treze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)

Valor total para 30 (trinta) meses: 33.618,00 (trinta e três mil, seiscentos e dezoito reais)

LOTE III

Valor mensal: 406,20 (quatrocentos e seis reais e vinte centavos)

Valor anual: 4.874,40 (quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)

Valor total para 30 (trinta) meses: 12.186,00 (doze mil, cento e oitenta e seis reais)

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 81/2023 de 18 de março de 2023.

Data da Assinatura: 28/04/2023

Vigência: O contrato terá vigência de 30 (trinta) meses, contados a partir da data indicada na primeira Ordem de Serviços.

Natureza da Despesa: 33.90.39-80

Fonte de Recursos: 176.020.002

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

Notas de Empenho: 2023NE02693, 2023NE02694, 2023NE02683,

Gestor da ARP: o Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Processo SEI nº 2023/0023320

Pregão Eletrônico nº 014/2023

Contrato nº 018/2023

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratada: MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA.

CNPJ: 05.926.726/0001-73

Objeto: prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em elevadores elétricos e hidráulicos do tipo passageiros e plataforma elevatória, com fornecimento total de peças, componentes, acessórios, materiais, lubrificantes, mão de obra e etc., para elevadores instalados nas diversas Unidades da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

LOTE IV

Valor mensal: 1.002,00 (mil e dois reais)

Valor anual: 12.024,00 (doze mil e vinte e quatro reais)

Valor total para 30 (trinta) meses: 30.060,00 (trinta mil e sessenta reais)

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 81/2023 de 18 de março de 2023.

Data da Assinatura: 28/04/2023

Vigência: O contrato terá vigência de 30 (trinta) meses, contados a partir da data indicada na primeira Ordem de Serviços.

Natureza da Despesa: 33.90.39-80

Fonte de Recursos: 176.020.002

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

Notas de Empenho: 2023NE02685, 2023NE02686.

Gestor da ARP: o Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra

ACADEMIA DE POLÍCIA

"DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"

Secretaria de Concursos Públicos

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DE MÉDICO LEGISTA (ML-1/2022)

O Presidente do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Médico Legista – ML-1/2022, TORNA PÚBLICA, após análise dos pedidos de reconsideração, a relação dos candidatos que obtiveram parecer favorável referente a fase de comprovação de idoneidade e conduta escorreita mediante investigação social.

LISTA ESPECIAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 683/92

NOME - DOCUMENTO

AILTON BRUNO DE MOURA GONCALVES - 117899

ALEX SOUZA MATOS MORORO - 2008189281

BRUNO DE MELO SOUZA - 5296330

CAIO MANZANO RODRIGUES - 26897315

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA - 6186760

IGNO ALMEIDA BRAGA FILHO - 13763806

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO - 17051388

MAURICIO MELGES PAVAN - 24279542

PAULO SERGIO MARTINS CASTELO BRANCO - 10316234

RICARDO MUNHOZ DEL CISTIA - 27763175

TIAGO MARRETO - 44581851

LISTA GERAL

NOME - DOCUMENTO

ADRIANA FRANCA ARAUJO CUNHA - M6056658

ADRIANA KELI SALGADO SERVILHA - 21796250

ALBERTO HONORATO NETO - 29508721

ALESSANDRA DE CASTRO - 55.610.366

ALESSANDRA KOENE MARCHI - 6825328

ALEXANDRE BARBOSA SERVIDONI - 20817414

ALEXANDRE BORGES DE CASTRO RAY - 4396075

ALEXANDRE CONTI MARRA - 22309517

ALEXANDRE DE FARIA RODRIGUES - M6155526

ALEXANDRE FERRARI AMARAL - 5266808

ALEXANDRE FORATTO - 49527741

ALEXANDRE PASQUARELLI GARCIA POTERIO - 37905213

ALEXANDRE PEREIRA SANTANA - MG11924390

ALEXANDRE SHIGUERU DUARTE MATSUI - 29348828

ALINE AMBROSIO DE MORAES - 43977337

ALINE SILVA VALADARES - 4349757

ALLANA CHRISTINA FORTUNATO MACIEL - 12658114

ALUISIO DE OLIVEIRA - 30904316

AMANDA FONSECA RIBEIRO IANNI - MG 15.388.663

AMANDA KAROLYNE BATISTA FERREIRA - 18074188

ANA FLAVIA ROMAO ZANUTO DA SILVA - 27141001

ANA LAURA DE CARVALHO SATTI - 48868173

ANA PAULA BONANNO - 43469035

ANA PAULA LOPES STULZER - 1500260

ANA PAULA LOUREIRO SILVESTRE GASPAROTTO - 35057856

ANDERSON BALLONI - 24394228

ANDERSON DE LIMA FILHO - 65231493

ANDRE AUGUSTO MOLICA ROCHA - 34218649

ANDRE DE ARAUJO ROZAS - 33497625

ANDRE OCTAVIO NICOLAU SANCHES - 602270

ANDREIA CORDEIRO DE SANTANA - 30133593X

ANDRESSA CARVALHO DE OLIVEIRA - 3250121

ANGELINA MARISE LEITE RANGEL SOUZA HENRIQUES - MG-16.591.992

ANNA CAROLINA MIOLA - 43467275

ANTONIO CICERO DE LIMA MOTTA - 26439720

ANTONIO PEREIRA FROIS SAMPAIO - 40936145

ARIANE MENDES DE OLIVEIRA ALARCON - 43541397

ARIANE VIEIRA MARCAL - 16518173

ARTUR ANDRADE BASTOS - 52-0110915

AYODELE SANT ANNA CAJUELLA RIBEIRO - 27149679

BARBARA PELLEGRINI CASTRO - 43506944

BARBARA REGINA NEGRETE - 27404430

BEATRIZ ERNANDES FANTINI - 50520763

BELKZEDEK VAZ PEREIRA - 2620128

BELMIRO COSTA NETO - MG-10037296

BRENO DE PAULA FALEIROS PIRES - 41343142

BRENO ROCHA GARCEZ - 64099034

BRUNA CAMILA RUFINO GUALBERTO DE BRITO - 3210805

BRUNA SAMANTHA MEES - 9955951

BRUNO BENEZ - 43978170

BRUNO CARVALHO DELIBERATO - 64733653

BRUNO DE OLIVEIRA SALES - 7320321

BRUNO IVANOVINSKY COSTA DE SOUSA - MG14398079

BRUNO SCHIAVONI FUNAYAMA - 43937173

BRUNO VILELLA - 43952595

CAMILA BORGES DE MENDONCA - 3353647

CAMILA MENIN SIMOES - 30142051

CANDICE FABRI FANTI - 17249740

CARLA CRISTINA GUSMON DE OLIVEIRA - 26185233

CARLA FABIANA SOUZA GUAZELLI - 44284462

CARLOS ALBERTO EGUEZ JELSKI - 015409T

CARLOS ALEXANDRE RIEG - 3941207

CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA CARDOSO - 07549387

CARLOS EDUARDO MOTTA DE SIQUEIRA - 38305111

CARLOS HENRI GOMES FILHO - 41838748

CARLOS HENRIQUE BENTO RIBEIRO - 485849

CARMEN FREIRE TUNDISI - 29847975

CAROLINA DE CASTRO SANTOS RODRIGUES - MG13460742

CAROLINA MELATO LINDEMANN - 33452454

CAROLINE CHAVES AMARO - 2050117007

CAROLINE DANIEL REBONATTI - 40050066

CAROLINE KOMATSU - 47715898

CAROLINE SALOMAO SIMOES - 43714248

CELSO PEDROSO NETO - 32711129

CESAR BATISTA GONCALVES DA CRUZ - 5286090

CHRISTIAN CAMPOS ROSETTI - 1228859

CHRISTIAN ELLERT - 21134693

CHRISTIAN SANTOS PEREIRA - 10636962

CHRISTINA SHIRANE LEITE - 34260443

CINTIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS - 16462652

CLARISSA PRAZERES DE ANDRADE - 13990045

CLAUDIA GOMES - 29.368.846

CLAYDER TOBIAS NAVEGA LOUZADA - 66430114

CRISTIANO LANZIOTTI FONTES - 15017499

CRISTINA AKEMI OKAMOTO - 37181925

CRISTINE SCATTOLIN ANDERSEN - 2062248527

DANIEL AUGUSTO DOS SANTOS - 394.925

DANIEL CAMARGO - 43743019

DANIEL FELIX VALSECHI - 45570994

DANIEL FERREIRA DINIZ CANCADO - 11734300

DANIEL MENDES SHIROMA - 27342669

DANIEL PEDRO COMINELI BELTRAME - 44741726

DANIELLE NUNES PINTO DELLA TORRE - 11793459

DANILLO SANTINELLO - 35656843

DANILO CHAGAS NOGUEIRA - 30859764

DANILO KANASHIRO SEGALLA - 28578525

DANILO PASSARO PIRES DE MELLO - 36257201

DARLAN PEREIRA BRITO - 47911612

DAVID COSTA DE ALMEIDA - 1328222292

DAVID GABRIEL NASCIMENTO LEMOS - 65258027

DIANA CARVALHO NOBREGA - 12552396

DIANA CRISTINA LONGO MASETTO - 43542499

DIEGO ABAD DOS SANTOS - 24325313

DIEGO HOLANDA BARBOSA - 2398016

DIEGO RALF DE SOUZA BOMFIM - 28660501

DIOGO CANDIDO DE OLIVEIRA - 12253363

DIOGO CARLOS MARTINS COVRE - 33.123.471

DIOGO DE OLIVEIRA LIMA - 352753912

DRIELEN CAMILA NASCIMENTO LEITAO - 52808698

EBER EMANUEL MAYORAL - 35907907

EDMILSON FERREIRA DE CARVALHO - 24222389

EDUARDO COELHO DA CUNHA - MG 6803880

EDUARDO FELIPE ONO - 11770791

EDUARDO LUZ SANTOS - 46355393

ELAINE DOS SANTOS GUIDETTI KARLINKE - 29100599

ELISA KINUKO BELMAR FUGIE DE SOUZA - 22842511

EMIR TAMADA JUNIOR - 60998460

ERICH FERREIRA SILVA - 27025039

EVANDRO RAMOS - 30129936

EVANILDO JOSE DA SILVA - 19190724

EVEREST GONCALVES PARREIRA SARDENBERG - 20716143

FABIO CAVALHEIRO DORIA - 20196785

FABIO CHINEN - 29.645.601

FABIO HENRIQUE LUIZ LEONARDO - 45980114

FABIO HENRIQUE MENDONCA CHAIM - 43912440

FABIO JUNIOR DE REZENDE - 717577

FABIO NISHIDA HASIMOTO - 34469279

FABIO ROBERTO PORTO - 23948387

FABIO ROGERIO BROSSI GARCIA - 25823587

FABIO SEIJI MAZZI YAMAGUCHI - 36538775

FABIOLA ESTEVES CALDAS LEITE - 38.080.333

FABIOLA LEONOR PASSOS POSSAS - 11000647

FADIA CORAL BASILE - 5183535

FELIPE ANICETO PORTELLA - 30060156

FELIPE EMANUEL DE JESUS - 47072727

FERNANDA ALVES LUNARDI - 34037576

FERNANDA DINIZ DE OLIVEIRA - 20176335

FERNANDA FERREIRA MARQUES - 13629736

FERNANDA LUIZA DA SILVA ELOY FERREIRA - 10027187

FERNANDA ZAMPERLINI - 43377795

FERNANDO ANTONIO BLANDI - 39063373

FERNANDO CANOLA ALLIEGRO - 28459527

FERNANDO CESAR FERREIRA CALISTRO - 41701210

FERNANDO DE OLIVEIRA VENANCIO - 32612740

FERNANDO HENRIQUE TOSIN GARCIA - 29086861

FERNANDO LUIS MAEDA - 44948390

FERNANDO PEDRAO GROTTA - 37023823

FERNANDO PEREIRA FUGIHARA - 32982222

FERNANDO ROBERTO ALVES PEREIRA - 27410986

FERNANDO WOLFF - 19591901

FILIPE AUGUSTO GAVA MARTINS - 33.917.855

FLAVIA RENATA DI GESU CAPARROZ - 32856273

FLAVIO DOS SANTOS DELLA TORRE - 13968768

FLAVIO HONORIO RUZAFA JUNIOR - 285364

FLAVIO RAMALHO ROMERO - 27024145

FRANCISCO MEIRELLES JUNQUEIRA - 46025752

FRANCISCO OTAVIO CAMARGO PEREIRA - 33202315

GABRIEL NEVES DE AZEVEDO - MG 16961368

GABRIEL PERES - 43703313

GABRIEL ZOLIO LISBOA - 2325016617

GABRIELA FERNANDES DE OLIVEIRA - 47475268

GABRIELLE TOMAZ MODA - 48726476

GERALDO DONIZETI LOPES JUNIOR - 39258548

GETULIO PINHEIRO LOPES FERRAZ - 45241710

GIANA BALESTRO POLETTI - 26873918

GIOVANA DE CASTRO OLIVEIRA FRANZON - 65062277

GIOVANA TADEIA FANTINATO DOMINGOS - 27370145

GIULIANO MOYSES TEMPONI - 16182223

GONCALO DE REZENDE KAECKE - 27121089

GRACIELI PAMELA SPOLTI - 8631123

GRAZIELLA FERNANDES DA SILVA - 49724143

GRAZIELLI DE OLIVEIRA DINIZ - 486033181

GREICIANE PARREIRAS LAGE - MG12194927

GUILHERME AMORIM SOUZA FARIA - 11873873

GUILHERME CURI PANDINI - 46802455

GUILHERME DAGOSTINI SPANHOL - 7265516

GUILHERME GRAIA CORREA DE OLIVEIRA - 48734151

GUILHERME LANDER DO VALE RODRIGUES SOARES - 3054316

GUILHERME RAYA RAVELLI - 44991285

GUILHERME RIBEIRO STERCKELE - 28070000

GUILHERME SOUZA LEAL MONTEIRO - 15031200

GUILHERMY TRISTAO RODRIGUES - 46665979

GUSTAVO AUGUSTO LOPES ROSA - 55513861

GUSTAVO CARLOS DE OLIVEIRA LISBOA - 24.694.924

GUSTAVO DOS REIS OLIVEIRA - 4012493

HELEN MYLLENA SOARES DOS SANTOS ARAUJO - 1364043670

HELTON OTSUKA - 41383362

HENRIQUE AMORIM SANTOS - 16217568

HENRIQUE SEVERINO QUEIROZ - 38412701

HERCOLES RENO ROMANO - 10562306

HEVILA CRISTINA MORA AMANCIO DE SOUZA - 43.952.829

HORACIO EDUARDO VERONESI - 8436084

ILDEFONSO ANGELO MORA NETO - 25881075

INGRID DE OLIVEIRA HAUBERT MAGALHAES - 1830991

ISAAC DANIEL SILVEIRA BATISTA - 17842048

ISAAC LIMEIRA PAXINI MACHADO - 43362457

ISABELLA MENDES MONTEIRO DE BARROS - 17233674

IVO DE PAULA TOLEDO JUNIOR - 24426407

JAIRO TOMAS DE FREITAS FILHO - 5489358

JAQUELINE SANCHES VICK FRANCISCO - 52.721.363

JEFFERSON DE MELLO DIAS - 20380189

JESSICA BARBOSA LIMA - 1115536

JESSICA FERREIRA DE OLIVEIRA - 49339746

JOAO FRANCISCO DE ALMEIDA ARANHA - 52301190

JOAO HENRIQUE BOLIANI - 42298446

JOAO ROBERTO PALADINO JUNIOR - 41811351

JOAO SANTOS RIBEIRO - 21772100

JOAQUIM FREITAS CARRICONDE - 5076112308

JOSE ANTONIO PINHEIRO MELGES - 20907037

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente